

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA**5 - Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral Nº 258-57.2016.6.08.0021 - CLASSE 30 -VITÓRIA - ES****ASSUNTO:** Embargos de Declaração opostos ao v. Acórdão nº 257, de 30/10/2017

EMBARGANTE: Daniel Santana Barbosa

Advogados: Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro - OAB: 15.786/ES e Outro

EMBARGANTE: José Carlos do Valle Araújo de Barros

Advogado: Rodrigo Barcellos Gonçalves - OAB: 15053/ES

EMBARGADO: Ministério Público Eleitoral

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA**6 - Recurso Eleitoral Nº 708-03.2016.6.08.0020 - CLASSE 30 -ARACRUZ - ES****ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - Conduta Vedada a Agente Público

RECORRENTE: Maria de Fátima Furtado Nunes

Advogadas: Jeessala Mayer Coutinho Coelho - OAB: 21224/ES e Outras

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Por fim, informa-se que de acordo com o § único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de *habeas corpus*, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, arguição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

Vitória/ES, 23 de novembro de 2017.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES
COSAP – SAS****Documentos da DG****Portarias****PORTARIA Nº. 496 / 2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Realização de Correição Eleitoral Ordinária.

DESTINO: Ibirapu - ES

DATA DE CHEGADA : 27/11/2017

DATA DE SAÍDA: 27/11/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **JAQUELINE MAGALHAES NUNES** CARGO/FUNÇÃO: CJ-1 VALOR: R\$ 127,82NOME: **MARCIO ALEXANDRE BAHIANSE DA FONSECA** CARGO/FUNÇÃO: FC-3

VALOR: R\$ 127,82

Vitória, ES, 23 de novembro de 2017.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL****PORTARIA Nº. 497 / 2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Realização de Correição Eleitoral Ordinária.